



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 48, DE 24 DE FEVEREIRO 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG.

Considerando a Lei Municipal nº 574, de 25 de agosto de 2005, que alterou a Lei Municipal nº 439 de 27 de setembro de 1999, que instituiu o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Grão Mogol:

REPRESENTANTES:

Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Gésio Lincoln Damasceno Rocha

Suplente: Renata Aparecida Veloso

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Ítalo Oliveira Mendes

Suplente: Guilherme Meira de Pinho Rodrigues Paulino

Representantes da Câmara Municipal de Grão Mogol:

Titular: Evanida Pereira de Barros Benquerer

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.



Suplente: Sônia Maria de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rute Braga Barbosa Fagundes

Suplente: Maria Deysiane Félix Pinho

Representantes dos Moradores do Centro Histórico:

Titular: Paulo Eugênio Ferreira Paulino

Suplente: Maria Caroline Paulino

Representantes da Paróquia Santo Antônio:

Titular: Helton Cardoso de Oliveira

Suplente: Damiana Aparecida Arruda de Souza

Representantes de Hotéis, Pousadas e receptivos Familiares:

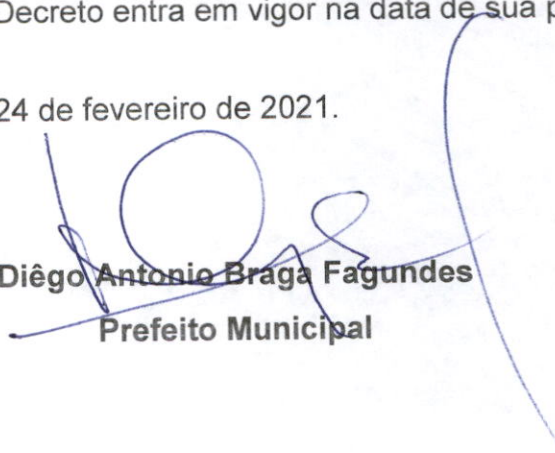
Titular: Leidiane Barros Benquerer Soares

Suplente: Laura Aparecida De Souza Nato

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 24 de fevereiro de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal